



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 033, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Declaro que publiquei e apresento este Decreto  
por afixação no mural desta Prefeitura  
em conformidade com a Lei nº 1.470, de  
22 de outubro de 2020, do art. 13 da Lei Orgânica do Município de  
Itapecuru-Mirim/MA  
Em: 25/03/2021  
*João Roberto*

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 033, DE  
25 DE MARÇO DE 2021, QUE NOMEOU  
OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL.**

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições  
legais e com base no art. 9º da Lei 1.470 de 22 de outubro de 2020,

### DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 033/2021, onde lê-se  
Sandra Campelo, **leia-se Sandra Maria das Neves Martins da Conceição.**

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

*Benedito de Jesus Nascimento Neto*  
**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal